

## **PORTARIA GP N.º. 323/2017**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - NATPREVI*

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012, que altera a Portaria MPS/GM n.º 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distritos e Municípios;

**Considerando** que a Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012, em seu art. 3º - A § 2º A implantação do Comitê de Investimentos previsto no caput será exigida após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta portaria, sendo facultativa para os RPPS cujos recursos não atingirem o limite definido no art. 6º, enquanto mantida essa condição,

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomear** os servidores públicos municipais, vinculados ao RPPS, relacionados abaixo, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade (NATPREVI), de acordo com a Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012, Art. 3º - A e § 1º:

- **NATANAEL JOSÉ DA SILVA;**
- **EDGAR BATISTA DE MEDEIROS;**
- **BARBARA ALMEIDA MARTELINI;**
- **CLAUDIO DE BARROS;**
- **LEANDRO CAPITA DIAS**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário,

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 16 de Fevereiro de 2017.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*